OFÍCIO Nº 1291/2025 em 1º de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimentos nº 329, 330, 331, 332, 333, 334 e 342/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento dos Ofícios nº 702, 703, 704, 705, 706, 707 e 711/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 329, 330, 331, 332, 333, 334 e 342/2025, respectivamente, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referidas proposituras requisitam informações Diversas, conforme abaixo especificado:

Requerimentos:	Assuntos:	Respostas:
329/2025	Informações sobre pagamento de prêmio assiduidade de 15 de junho a 15 de julho	Anexo cópia do OFÍCIO 0332438 expedido pelo Secretário Municipal de Administração.
330/2025	Informações sobre pagamento de prêmio assiduidade de 15 de julho a 15 de agosto	Anexo cópia do OFÍCIO 0332693 expedido pelo Secretário Municipal de Administração.
331/2025	Informações sobre pagamento de prêmio assiduidade de 15 de agosto a 15 de setembro	Anexo cópia do OFÍCIO 0332761 expedido pelo Secretário Municipal de Administração.
332/2025	Informações sobre indicação com anteprojeto de lei 10/2025, de alteração de redução de jornada de trabalho	Anexo cópia do OFÍCIO Nº 118/2025- GABINETE DO SECRETÁRIO expedido pelo Secretário Municipal de Saúde.
333/2025	Informações sobre estabelecimento comerciais que efetivamente estão aceitando cartões da LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. e BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	Anexo cópia do OFÍCIO 0332847 expedido pelo Secretário Municipal de Administração.
334/2025	Informações sobre cumprimentos de decisões judiciais referente fornecimento de medicamentos	Anexo Ofício nº 966/2025 – SEC. SAÚDE expedido pelo Secretário Municipal de Saúde e Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3503/2025
Data: 03/12/2025 - Horário: 16:37
Administrativo - OFC 594/2025

342/2025	Informações sobre efetivação do pagamento de bonificação para equipes da Saúde da Família.	Anexo OFÍCIO Nº 119/2025 – GABINETE DO SECRETÁRIO expedido pelo Secretário Municipal de Saúde.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício nº 955/2025 expedido pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Reqto 329/25
fl. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

OFÍCIO 0332438

Ao

Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Prefeita

Samanta Paula Albani Borini

Assunto: **Ref. Ofício da Câmara Municipal nº 702/2025, Requerimento nº 329/25**

Em resposta ao expediente acima citado, informamos:

1 - Qual foi o valor total pago pela Administração Municipal a título de prêmio por assiduidade no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025?

Resposta: Foi pago o valor de R$ 1.664.538,91 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais, e noventa e um centavos).

2 - Qual foi o valor total economizado pela Administração Municipal a título de prêmio por assiduidade no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025 em decorrência das ausências ao trabalho?

Resposta: O que foi economizado pela Administração o valor de R$ 196.161,09 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos).

3 - Quantas ausências ao trabalho, justificadas ou injustificadas, foram registradas no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025? Solicita-se que seja apresentada uma relação discriminada por Secretaria das ausências, destacando-se as quantidades de faltas abonadas, atestados médicos, folga aniversário, licenças por acidente de trabalho, férias, licença-prêmio, convocações dos Poderes do Estado, folgas para os servidores que cumprem escala 12x36, nos termos da Lei 5.879/2014, casamento, luto, licença gestante, licença paternidade, licença adoção, doação de sangue.

Resposta: Segue listagem anexa.

Sem mais,

Atenciosamente,

Birigui, 27 de novembro de 2025.

Fls. 2

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grillo Azevedo**, **Secretario Administrativo**, em 28/11/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0332438** e o código CRC **DB90ED5A**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00009057/2025-21 SEI nº 0332438

Reqto 329/25
Fls 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 329/2025 - ITEM - 03 - CAMARA MUNICIPAL

Soma de Dias			
Des_Secretaria	Periodo	Des_Ausencia	Total
Fórmula1			
ENCARGOS GERAIS	16/06/2025 a 15/07/2025	DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	4,00
		FÉRIAS	120,00
		LICENÇA MÉDICA	6,00
		LICENÇA PREMIO	30,00
		RECESSO ESCOLAR	15,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		176,00
ENCARGOS GERAIS Total			176,00
GABINETE DO PREFEITO	16/06/2025 a 15/07/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	83,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	9,00
		FALTA JUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	90,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	3,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	66,00
		LICENÇA NOJO	3,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		257,00
GABINETE DO PREFEITO Total			257,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	16/06/2025 a 15/07/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	4,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	11,00
		FÉRIAS	155,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	4,00
		FOLGA T.R.E.	3,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	2,50
		LICENÇA MÉDICA	39,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		219,50
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO Total			219,50
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	16/06/2025 a 15/07/2025	FALTA ABONADA	76,00
		FALTA INJUSTIFICADA	14,00
		FALTA JUSTIFICADA	2,00
		FÉRIAS	620,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	17,00
		FOLGA T.R.E.	7,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	22,00
		LICENÇA GESTANTE	180,00
		LICENÇA MÉDICA	337,00
		LICENÇA PREMIO	60,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		1.335,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL Total			1.335,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	16/06/2025 a 15/07/2025	FALTA ABONADA	3,00
		FALTA JUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	50,00
		FOLGA T.R.E.	2,00
		LICENÇA MÉDICA	4,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		60,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO Total			60,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO	16/06/2025 a 15/07/2025	FALTA ABONADA	6,00
		FÉRIAS	15,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	2,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	0,50
		LICENÇA NOJO	1,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		25,50
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO Total			25,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	16/06/2025 a 15/07/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	59,00
		CONVOCAÇÃO JÚRI	16,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	15,00
		FALTA ABONADA	550,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	16/06/2025 a 15/07/2025	FALTA INJUSTIFICADA	111,50
		FALTA JUSTIFICADA	17,00
		FÉRIAS	2.831,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	65,00
		FOLGA T.R.E.	43,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	104,50
		LICENÇA GESTANTE	540,00
		LICENÇA MÉDICA	1.789,00
		LICENÇA NOJO	42,00
		LICENÇA PREMIO	210,00
		RECESSO ESCOLAR	4.289,00
		SUSPENSÃO PREVENTIVA	30,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		10.712,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO Total			10.712,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES	16/06/2025 a 15/07/2025	CONVOCAÇÃO JÚRI	2,00
		FALTA ABONADA	11,00
		FÉRIAS	30,00
		LICENÇA MÉDICA	238,00
		LICENÇA NOJO	2,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		283,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES Total			283,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	16/06/2025 a 15/07/2025	FALTA ABONADA	5,00
		FÉRIAS	10,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA MÉDICA	1,50
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		17,50
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO Total			17,50
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	16/06/2025 a 15/07/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	122,00
		FALTA ABONADA	39,00
		FALTA INJUSTIFICADA	3,00
		FÉRIAS	412,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	7,00
		LICENÇA MÉDICA	46,50
		LICENÇA PREMIO	30,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		659,50
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE Total			659,50
SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE URBANA	16/06/2025 a 15/07/2025	FALTA ABONADA	4,00
		FALTA INJUSTIFICADA	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	0,50
		LICENÇA MÉDICA	9,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		14,50
SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE URBANA Total			14,50
SECRETARIA MUN. DE NEGOCIOS JURIDICOS	16/06/2025 a 15/07/2025	FALTA ABONADA	6,00
		FÉRIAS	39,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		45,00
SECRETARIA MUN. DE NEGOCIOS JURIDICOS Total			45,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	16/06/2025 a 15/07/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	89,00
		FALTA ABONADA	29,00
		FALTA INJUSTIFICADA	6,00
		FÉRIAS	215,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	2,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA GESTANTE	180,00
		LICENÇA MÉDICA	85,00
		LICENÇA PREMIO	30,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		637,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS Total			637,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	16/06/2025 a 15/07/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	30,00
		CONVOCAÇÃO JÚRI	1,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	8,00
		FALTA ABONADA	206,00
		FALTA INJUSTIFICADA	146,00
		FALTA JUSTIFICADA	14,00
		FÉRIAS	2.227,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	45,00
		FOLGA T.R.E.	10,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	68,50
		LICENÇA MÉDICA	930,00
		LICENÇA NOJO	56,00
		LICENÇA PREMIO	210,00

Reqto 329/25
Fls. 5

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		3.951,50
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Total			3.951,50
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA	16/06/2025 a 15/07/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	21,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	10,00
		FALTA ABONADA	35,00
		FALTA INJUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	300,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	5,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	2,00
		LICENÇA MÉDICA	103,00
		LICENÇA NOJO	1,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		478,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA Total			478,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS	16/06/2025 a 15/07/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	61,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	4,00
		FALTA ABONADA	66,00
		FALTA INJUSTIFICADA	80,00
		FÉRIAS	245,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	8,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	454,00
		LICENÇA PREMIO	60,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		979,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS Total			979,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E FINANÇAS	16/06/2025 a 15/07/2025	DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	9,00
		FÉRIAS	50,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	7,00
		LICENÇA NOJO	2,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		71,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E FINANÇAS Total			71,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZAÇAO	16/06/2025 a 15/07/2025	DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	7,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	2,00
		FOLGA T.R.E.	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	101,50
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		113,50
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZAÇAO Total			113,50
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	16/06/2025 a 15/07/2025	FALTA ABONADA	2,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA PREMIO	30,00
	16/06/2025 a 15/07/2025 Total		33,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL Total			33,00
Total Geral			20.067,50

Reqto 330/25
Fls. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

OFÍCIO 0332693

Ao

Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Prefeita

Samanta Paula Albani Borini

Assunto: **Ref. Ofício da Câmara Municipal nº 703/2025, Requerimento nº 330/25**

Em resposta ao expediente acima citado, informamos:

1 - Qual foi o valor total pago pela Administração Municipal a título de prêmio por assiduidade no período de 16 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025?

Resposta: Foi pago o valor de R$ 1.553.187,45 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos).

2 - Qual foi o valor total economizado pela Administração Municipal a título de prêmio por assiduidade no período de 16 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025 em decorrência das ausências ao trabalho?

Resposta: O que foi economizado pela Administração o valor de R$ 302.912,55 (trezentos e dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

3 - Quantas ausências ao trabalho, justificadas ou injustificadas, foram registradas no período de 16 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025? Solicita-se que seja apresentada uma relação discriminada por Secretaria das ausências, destacando-se as quantidades de faltas abonadas, atestados médicos, folga aniversário, licenças por acidente de trabalho, férias, licença-prêmio, convocações dos Poderes do Estado, folgas para os servidores que cumprem escala 12x36, nos termos da Lei 5.879/2014, casamento, luto, licença gestante, licença paternidade, licença adoção, doação de sangue.

Resposta: Segue listagem anexa.

Sem mais,

Atenciosamente,

Birigui, 28 de novembro de 2025.

Fa.2

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grillo Azevedo**, **Secretario Administrativo**, em 28/11/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0332693** e o código CRC **59DDC2E7**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00009070/2025-81 SEI nº 0332693

Reqto 330/25
Fls 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 330/2025 - ITEM - 03 - CAMARA MUNICIPAL

Soma de Dias			
Des_Secretaria	Periodo	Des_Ausencia	Total
ENCARGOS GERAIS	16/07/2025 a 15/08/2025	DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	4,00
		FÉRIAS	25,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	3,00
		LICENÇA MÉDICA	1,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		34,00
ENCARGOS GERAIS Total			34,00
GABINETE DO PREFEITO	16/07/2025 a 15/08/2025	FALTA ABONADA	10,00
		FALTA JUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	30,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	2,00
		LICENÇA MÉDICA	23,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		67,00
GABINETE DO PREFEITO Total			67,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	16/07/2025 a 15/08/2025	FALTA ABONADA	26,00
		FÉRIAS	70,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	4,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	7,00
		LICENÇA MÉDICA	189,50
		LICENÇA NOJO	2,00
		LICENÇA PREMIO	30,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		328,50
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO Total			328,50
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	16/07/2025 a 15/08/2025	FALTA ABONADA	74,00
		FALTA INJUSTIFICADA	34,00
		FALTA JUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	355,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	11,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	8,50
		LICENÇA GALA	8,00
		LICENÇA MÉDICA	511,00
		LICENÇA NOJO	8,00
		LICENÇA PREMIO	30,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		1.040,50
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL Total			1.040,50
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	16/07/2025 a 15/08/2025	FALTA ABONADA	7,00
		FALTA JUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	45,00
		LICENÇA MÉDICA	13,50
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		66,50
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO Total			66,50
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO	16/07/2025 a 15/08/2025	DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	8,00
		FÉRIAS	37,00
		LICENÇA MÉDICA	1,00
		LICENÇA PATERNIDADE	5,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		52,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO Total			52,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	16/07/2025 a 15/08/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	185,00
		CONVOCAÇÃO JÚRI	32,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	14,00
		FALTA ABONADA	445,00
		FALTA INJUSTIFICADA	127,00
		FALTA JUSTIFICADA	16,00
		FÉRIAS	233,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	61,00
		FOLGA T.R.E.	72,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	107,50
		LICENÇA GALA	16,00
		LICENÇA GESTANTE	540,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	16/07/2025 a 15/08/2025	LICENÇA MÉDICA	2.116,50
		LICENÇA NOJO	63,00
		LICENÇA PREMIO	570,00
		RECESSO ESCOLAR	692,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		5.290,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO Total			5.290,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES	16/07/2025 a 15/08/2025	CONVOCAÇÃO JÚRI	2,00
		FALTA ABONADA	12,00
		FALTA INJUSTIFICADA	2,00
		FÉRIAS	80,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	3,00
		LICENÇA MÉDICA	122,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		221,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES Total			221,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	16/07/2025 a 15/08/2025	CONVOCAÇÃO JÚRI	3,00
		FALTA ABONADA	4,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	2,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		11,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO Total			11,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	16/07/2025 a 15/08/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	94,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	2,00
		FALTA ABONADA	46,00
		FALTA INJUSTIFICADA	9,00
		FALTA JUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	255,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	4,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	106,50
		LICENÇA PREMIO	60,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		578,50
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE Total			578,50
SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE URBANA	16/07/2025 a 15/08/2025	FALTA ABONADA	5,00
		FALTA INJUSTIFICADA	5,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	2,50
		LICENÇA MÉDICA	38,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		50,50
SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE URBANA Total			50,50
SECRETARIA MUN. DE NEGOCIOS JURIDICOS	16/07/2025 a 15/08/2025	FALTA ABONADA	5,00
		FÉRIAS	25,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA MÉDICA	1,50
		LICENÇA NOJO	1,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		33,50
SECRETARIA MUN. DE NEGOCIOS JURIDICOS Total			33,50
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	16/07/2025 a 15/08/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	10,00
		FALTA ABONADA	27,00
		FALTA INJUSTIFICADA	12,00
		FÉRIAS	95,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	6,00
		FOLGA T.R.E.	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	4,00
		LICENÇA MÉDICA	178,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		333,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS Total			333,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	16/07/2025 a 15/08/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	59,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	8,00
		FALTA ABONADA	255,00
		FALTA INJUSTIFICADA	107,00
		FALTA JUSTIFICADA	13,00
		FÉRIAS	1.280,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	42,00
		FOLGA T.R.E.	4,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	67,00
		LICENÇA GESTANTE	180,00
		LICENÇA MÉDICA	941,00
		LICENÇA NOJO	28,00
		LICENÇA PATERNIDADE	5,00
		LICENÇA PREMIO	210,00

Rqto 330/25
Fls. 5

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		3.199,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Total			3.199,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA	16/07/2025 a 15/08/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	46,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	13,00
		FALTA ABONADA	31,00
		FÉRIAS	210,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	6,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	61,50
		LICENÇA NOJO	2,00
		LICENÇA PATERNIDADE	5,00
		LICENÇA PREMIO	30,00
		SUSPENSÃO DISCIPLINAR	1,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		406,50
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA Total			406,50
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS	16/07/2025 a 15/08/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	2,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	2,00
		FALTA ABONADA	68,00
		FALTA INJUSTIFICADA	55,00
		FALTA JUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	355,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	5,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	8,00
		LICENÇA MÉDICA	373,50
		LICENÇA NOJO	10,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		879,50
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS Total			879,50
SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E FINANÇAS	16/07/2025 a 15/08/2025	CONVOCAÇÃO JÚRI	4,00
		FALTA ABONADA	12,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	2,00
		LICENÇA MÉDICA	20,00
		LICENÇA NOJO	1,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		39,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E FINANÇAS Total			39,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZAÇAO	16/07/2025 a 15/08/2025	FALTA ABONADA	8,00
		FALTA INJUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	70,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	3,00
		LICENÇA MÉDICA	1,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		84,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZAÇAO Total			84,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	16/07/2025 a 15/08/2025	FALTA ABONADA	3,00
		LICENÇA MÉDICA	55,00
	16/07/2025 a 15/08/2025 Total		58,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL Total			58,00
Total Geral			12.772,00

Reqto 331/25
Fls. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

OFÍCIO 0332761

Ao

Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Prefeita

Samanta Paula Albani Borini

Assunto: **Ref. Ofício da Câmara Municipal nº 704/2025, Requerimento nº 331/25**

Em resposta ao expediente acima citado, informamos:

1 - Qual foi o valor total pago pela Administração Municipal a título de prêmio por assiduidade no período de 16 de agosto de 2025 a 15 de setembro de 2025?

Resposta: Foi pago o valor de R$ 1.678.639,85 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais, e oitenta e cinco centavos).

2 - Qual foi o valor total economizado pela Administração Municipal a título de prêmio por assiduidade no período de 16 de agosto de 2025 a 15 de setembro de 2025 em decorrência das ausências ao trabalho?

Resposta: O que foi economizado pela Administração o valor de R$ 174.010,15 (cento e setenta e quatro mil e dez reais e quinze centavos).

3 - Quantas ausências ao trabalho, justificadas ou injustificadas, foram registradas no período de 16 de agosto de 2025 a 15 de setembro de 2025? Solicita-se que seja apresentada uma relação discriminada por Secretaria das ausências, destacando-se as quantidades de faltas abonadas, atestados médicos, folga aniversário, licenças por acidente de trabalho, férias, licença-prêmio, convocações dos Poderes do Estado, folgas para os servidores que cumprem escala 12x36, nos termos da Lei 5.879/2014, casamento, luto, licença gestante, licença paternidade, licença adoção, doação de sangue.

Resposta: Segue listagem anexa.

Sem mais,

Atenciosamente,

Birigui, 28 de novembro de 2025.

Fls. 2

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grillo Azevedo**, **Secretario Administrativo**, em 28/11/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0332761** e o código CRC **443AFFB9**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00009074/2025-69 SEI nº 0332761

Reqto 331/25
Fl. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 331/2025 - ITEM - 03 - CAMARA MUNICIPAL

Soma de Dias			
Des_Secretaria	Periodo	Des_Ausencia	Total
ENCARGOS GERAIS	16/08/2025 a 15/09/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	38,00
		FALTA ABONADA	6,00
		FÉRIAS	15,00
		LICENÇA MÉDICA	3,00
		LICENÇA PREMIO	30,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		92,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			92,00
GABINETE DO PREFEITO	16/08/2025 a 15/09/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	215,00
		FALTA ABONADA	7,00
		FALTA INJUSTIFICADA	3,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA MÉDICA	137,50
		LICENÇA NOJO	1,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		364,50
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			364,50
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	16/08/2025 a 15/09/2025	FALTA ABONADA	28,00
		FALTA JUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	80,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	2,00
		FOLGA T.R.E.	1,00
		LICENÇA GALA	7,00
		LICENÇA MÉDICA	9,50
		LICENÇA PREMIO	30,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		158,50
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			158,50
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	16/08/2025 a 15/09/2025	DOAÇÃO DE SANGUE	2,00
		FALTA ABONADA	77,00
		FALTA INJUSTIFICADA	50,00
		FALTA JUSTIFICADA	1,00
		FÉRIAS	315,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	12,00
		FOLGA T.R.E.	2,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	15,00
		LICENÇA MÉDICA	234,00
		LICENÇA NOJO	2,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		710,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			710,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	16/08/2025 a 15/09/2025	FALTA ABONADA	4,00
		FALTA INJUSTIFICADA	0,50
		FALTA JUSTIFICADA	2,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA MÉDICA	3,50
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		11,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			11,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO	16/08/2025 a 15/09/2025	FALTA ABONADA	8,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	2,00
		FOLGA T.R.E.	2,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		13,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			13,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	16/08/2025 a 15/09/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	247,00
		CONVOCAÇÃO JÚRI	30,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	23,00
		FALTA ABONADA	718,00
		FALTA INJUSTIFICADA	134,50
		FALTA JUSTIFICADA	20,00
		FÉRIAS	150,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	61,00
		FOLGA T.R.E.	53,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	133,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	16/08/2025 a 15/09/2025	LICENÇA GALA	8,00
		LICENÇA GESTANTE	720,00
		LICENÇA MÉDICA	3.387,00
		LICENÇA NOJO	32,00
		LICENÇA PREMIO	420,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		6.136,50
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			6.136,50
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES	16/08/2025 a 15/09/2025	CONVOCAÇÃO JÚRI	4,00
		FALTA ABONADA	3,00
		FALTA INJUSTIFICADA	6,00
		FÉRIAS	45,00
		LICENÇA MÉDICA	1,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		59,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			59,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	16/08/2025 a 15/09/2025	CONVOCAÇÃO JÚRI	4,00
		FALTA ABONADA	1,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	0,50
		LICENÇA MÉDICA	4,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		10,50
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			10,50
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	16/08/2025 a 15/09/2025	DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	49,00
		FALTA INJUSTIFICADA	7,00
		FÉRIAS	365,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	7,00
		FOLGA T.R.E.	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	279,50
		LICENÇA PREMIO	60,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		770,50
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			770,50
SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE URBANA	16/08/2025 a 15/09/2025	DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	6,00
		FALTA INJUSTIFICADA	3,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	2,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	0,50
		LICENÇA MÉDICA	3,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		15,50
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			15,50
SECRETARIA MUN. DE NEGOCIOS JURIDICOS	16/08/2025 a 15/09/2025	FALTA ABONADA	2,00
		FÉRIAS	20,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	2,00
		FOLGA T.R.E.	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	160,50
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		186,50
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			186,50
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	16/08/2025 a 15/09/2025	DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	28,00
		FALTA INJUSTIFICADA	4,00
		FÉRIAS	190,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	4,00
		FOLGA T.R.E.	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	2,50
		LICENÇA MÉDICA	119,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		349,50
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			349,50
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	16/08/2025 a 15/09/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	126,00
		CONVOCAÇÃO JÚRI	1,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	11,00
		FALTA ABONADA	264,00
		FALTA INJUSTIFICADA	108,50
		FALTA JUSTIFICADA	12,00
		FÉRIAS	1.018,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	45,00
		FOLGA T.R.E.	3,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	38,50

Regto 331/25
Fls. 5

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	16/08/2025 a 15/09/2025	LICENÇA MÉDICA	950,00
		LICENÇA NOJO	24,00
		LICENÇA PREMIO	180,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		2.781,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			2.781,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA	16/08/2025 a 15/09/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	32,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	10,00
		FALTA ABONADA	36,00
		FÉRIAS	240,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	3,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	1,00
		LICENÇA MÉDICA	150,50
		LICENÇA NOJO	8,00
		LICENÇA PREMIO	30,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		510,50
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			510,50
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS	16/08/2025 a 15/09/2025	ACIDENTE DO TRABALHO	2,00
		DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	60,00
		FALTA INJUSTIFICADA	30,00
		FÉRIAS	430,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	5,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	3,00
		LICENÇA GALA	8,00
		LICENÇA MÉDICA	512,00
		LICENÇA PREMIO	60,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		1.111,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			1.111,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E FINANÇAS	16/08/2025 a 15/09/2025	CONVOCAÇÃO JÚRI	4,00
		FALTA ABONADA	10,00
		FALTA INJUSTIFICADA	2,00
		FÉRIAS	80,00
		FOLGA T.R.E.	1,00
		LICENÇA MÉDICA	8,00
		LICENÇA PREMIO	30,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		135,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			135,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZAÇAO	16/08/2025 a 15/09/2025	DOAÇÃO DE SANGUE	1,00
		FALTA ABONADA	9,00
		FÉRIAS	50,00
		FOLGA ANIVERSÁRIO	3,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	0,50
		LICENÇA MÉDICA	15,50
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		79,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			79,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	16/08/2025 a 15/09/2025	FOLGA ANIVERSÁRIO	1,00
		LICENÇA ACOMP. FAMILIAR	2,50
		LICENÇA MÉDICA	0,50
		LICENÇA PREMIO	30,00
	16/08/2025 a 15/09/2025 Total		34,00
SECRETARIA MUN.DE TRIBUT.E FISCALIZ. Total			34,00
Total Geral			13.527,50

Requto 332/25
Fls. 1

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Gumercindo de Paiva Castro S/nº CEP: 16200-000 - Tel: (18) 3643-6233

Birigui, 27 de novembro de 2.025

OFÍCIO N.º 118/2025 – GABINETE DO SECRETÁRIO

À Ilustríssima Senhora

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Secretária-Adjunta de Governo

Assunto: Respostas aos questionamentos do Requerimento n.º 332/25, oriundo da Câmara Municipal de Birigui – Ofício n.º 705/2025.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício encaminhado pela Casa Legislativa de Birigui (Ofício nº 705/2025), referente aos questionamentos apresentados pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues no Requerimento nº 332/2025, aprovado pela Câmara Municipal, a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem prestar os seguintes esclarecimentos quanto à proposta de redução da jornada de trabalho dos médicos da Rede Pública Municipal:

Inicialmente, informa-se que o referido anteprojeto será objeto de estudos técnicos detalhados, a serem realizados de forma integrada pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com as demais Secretarias Municipais competentes, notadamente a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e a Secretaria de Negócios Jurídicos. Tais estudos visam avaliar a viabilidade administrativa, financeira e jurídica da redução da jornada proposta.

Ressalta-se que o anteprojeto deve ser submetido a análise criteriosa, considerando diversos aspectos essenciais à Administração Pública, entre eles: 1) o interesse público e o impacto da medida na continuidade e qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população; 2) o impacto orçamentário e financeiro, especialmente no que se refere às

Rqto 332/25 Fls 2

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Gumercindo de Paiva Castro S/nº CEP: 16200-000 - Tel: (18) 3643-6233

despesas de pessoal e possíveis repercussões no equilíbrio fiscal do Município; 3) a gestão administrativa dos recursos humanos, abrangendo organização das escalas, manutenção da cobertura assistencial e eventuais necessidades de contratação complementar.

Assim, somente após a conclusão desses estudos técnicos e da avaliação conjunta das implicações da proposta será possível emitir parecer conclusivo sobre a viabilidade da redução da jornada de trabalho dos médicos da rede pública municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde

Reqto 332/25
Fls 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Negocios Juridicos

PARECER

Consulente: Secretária de Saúde

Assunto: redução de jornada. Médicos ESF - anteprojeto de lei

A ilustre Secretária Municipal Adjunta de Saúde, Sra. Patrícia Gomes Ferreira da Silva, solicita a esta Secretaria de Negócios Jurídicos a emissão de Parecer acerca acerca do anteprojeto de lei que prevê a redução de jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Médico ESF.

É a síntese do necessário.

A alteração de jornada de trabalho depende da existência de interesse público o que não se verifica no presente caso.

No despacho 0310385, a mencionada Secretária Adjunta consigna que: *"(...) esta Secretaria de Saúde não concorda com a redução de carga horária, considerando sobretudo os impactos financeiros e orçamentários."*

Nesse mesmo sentido fora a manifestação dos responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde no Ofício nº334/2025 (em requerimento elaborado pelos servidores ocupantes do cargo de médico ESF). Vejamos:

"*Apesar do entendimento da importância da flexibilização, tanto para valorização profissional quanto para a melhoria da qualidade de vida dos servidores e da continuidade da assistência à população, a atual realidade orçamentária do Município prejudica, n**este momento, a implementação da medida, uma vez que sua aplicação implicaria na necessidade de recomposição de equipe ou complementação de carga horária por novos profissionais, gerando impacto financeiro sem a devida previsão de dotação orçamentária específica.**"*

Nota-se portanto, a ausência de interesse público na redução de jornada dos referidos servidores, bem como, a existência de eventual prejuízo orçamentário ao erário caso esta seja implementada, o que inviabiliza o anteprojeto de lei apresentado.

Era o que tínhamos a manifestar.

Regto 332/25
Fls. 4

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA

Procuradora Jurídica – OAB/SP Nº 349.610

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Falconi De Oliveira**, **Procuradora Jurídico**, em 19/11/2025, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0320684** e o código CRC **17BEB35A**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00001030/2025-91

SEI nº 0320684

Reqto 333/25
Fls. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

OFÍCIO 0332847

Ao

Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Prefeita

Samanta Paula Albani Borini

Assunto: **Ref. Ofício da Câmara Municipal nº 706/2025, Requerimento nº 333/25**

Em resposta ao expediente acima citado, informamos:

1 - Quais são os estabelecimentos comerciais que estão credenciados junto à LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LITDA? Apresentar a listagem com endereço e telefone.

Resposta: Segue listagem anexa a este expediente.

2 - Quais são os estabelecimentos comerciais que efetivamente estão aceitando o cartão da LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA?

Resposta: Segue listagem anexa a este expediente.

3 - Quais são os estabelecimentos comerciais que estão credenciados junto à LBIQ BENEFÍCIOS LTDA? Apresentar a listagem com endereço e telefone.

Resposta: Segue listagem anexa a este expediente.

2 - Quais são os estabelecimentos comerciais que efetivamente estão aceitando o cartão da BIQ BENEFÍCIOS LTDA?

Resposta: Segue listagem anexa a este expediente.

Sem mais,
Atenciosamente,

Birigui, 28 de novembro de 2025.

Fls - 2

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grillo Azevedo**, **Secretario Administrativo**, em 28/11/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0332847** e o código CRC **F6FCFE08**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00009078/2025-47 SEI nº 0332847

REDE CREDENCIADA - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - emitido em 27/11/2025				
Estabelecimento	**Atividade**	**Endereço**	**Telefones**	**E-mail / Site**
Abelha Pães E Doces	Padaria	Avenida Cidade Jardim, 998, Cidade Jardim, Birigui / SP CEP: 16203-124	(18)99622-9754	dona.abelha.bgi@gmail.com
Açougue Porquinho	Casa De Carnes	Rua Nove de Julho, 29, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-060	(18)3021-3901 (18)99133-1847	dzvicentin@hotmail.com
Atacadao Pérola	Farmácia / Drogaria	Rua Conselheiro Antônio Prado, 150, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-052	(18)3642-2292	phr2703@hotmail.com
Bandeirante Supermercados -Cen	Supermercado	Rua João Galo, 94, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-085	(18)99670-6823	rafael.shiota@bandeirantesupermercados.com.br
Bandeirante Supermercados- E.C	Supermercado	Avenida Antônio da Silva Nunes, 837, Estanc Caicara, Jardim São Conrado, Birigui / SP CEP: 16201-106	(18)99670-6823	rafael.shiota@bandeirantesupermercados.com.br
Biri Paes	Padaria	Rua Fundadores, 254, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-040	(18)3634-1948 (18)99787-2440	biripaes@hotmail.com
Biri Doces Distribuidora	Atacadista	Avenida Das Rosas, 39, Cidade Jardim, Birigui / SP CEP: 16203-140	(18)3633-0030	contato@biridocesdistribuidora.com.br
Bom Samaritano Pizzaria	Restaurantes / Delivery / Fast food	Avenida Nove de Julho, 2565, Salao 6, Novo Jardim Stábile, Birigui / SP CEP: 16204-050	(18)98149-5751	danilocesarsantos@gmail.com
Casa da Mistura Ii	Casa De Carnes	Avenida João Cernach, 2570, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-054	(18)99811-2658	malinvalese@outlook.com
Casa de Carnes Mula Mansa	Casa De Carnes	Rua Tupi, 275, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-020	(18)99736-3222	mulamansabirigui@gmail.com
Casa de Carnes Toselar	Casa De Carnes	Rua Luiz Maroni, 675, Jardim Toselar, Birigui / SP CEP: 16204-376	(18)99715-1901	novacasadecarnestozelar19@gmail.com
Diskinho Sucos E Salgados	Lanchonete	Rua Conselheiro Antônio Prado, 157, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-052	(18)3644-4734	marciano_diskinho@hotmail.com
Drogaria Pérola	Farmácia / Drogaria	Pc James Melor, 16, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-057	(18)3642-2292	phr2703@hotmail.com
Drogaria Ultrapopular Birigui	Farmácia / Drogaria	Rua Bento da Cruz, 409, Sala 02, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-053	(18)99112-9308	fzraphaborges@hotmail.com
Empório Loqueti	Minimercado	Rua Laurindo Casagrande, 533, Residencial Manuela, Birigui / SP CEP: 16204-135	(18)99741-9092	deniseloqueti@gmail.com
Farmacia Farmaville	Farmácia / Drogaria	Rua Mário de Souza Campos, 154, Vl Maria, Birigui / SP CEP: 16200-110	(18)99136-2091	fv.balcao@uol.com
Farmacia Total Unimed	Farmácia / Drogaria	Rua Saudades, 32, Loja Anexo 02, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-005	(18)99112-9308	fzraphaborges@hotmail.com
Felipe Queijos	Lanchonete	R Messias Frederico Junior, 14, Brcao;, Residencial Moimaz, Birigui / SP CEP: 16203-088	(18)99129-7664	sertaofelipe@gmail.com
Frango da Sogra	Lanchonete	Rua Tupi, 46, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-020	(18)99157-2675	strambeque@gmail.com
Garotão Minimercado	Mercearia	Avenida José Ravagnani, 693, Nucleo Habitacional Ivone Alve, Birigui / SP CEP: 16203-190	(18)99700-3152	jessicalimarosa1@gmail.com
Geléia	Mercearia	Rua Geralda Silva Spinola, 421, Nucleo Habitacional Ivone Alve, Birigui / SP CEP: 16203-186	(18)99109-7514	joecidiodias@outlook.com
Imperio da Carne - Sp	Casa De Carnes	Avenida Pedro Gonçalves, 661, Residencial Monte Líbano, Birigui / SP CEP: 16202-090	(18)99814-6626	imperiiodacarnebgi@gmail.com
Ipiranga - Jd Jussara	Loja De Conveniencia	Avenida Euclides Miragaia, 2704, Jardim Jussara Maria, Birigui / SP CEP: 16204-000	(18)99770-1850	administrativo@postouni.com.br
Ipiranga - Patrimonio Silvares	Loja De Conveniencia	Rua Silvares, 774, Patrimônio Silvares, Birigui / SP CEP: 16201-013	(18)99770-1850	administrativo@postouni.com.br
Kimania Restaurante	Restaurantes / Delivery / Fast food	Rua São Paulo, 380, Vila Xavier, Birigui / SP CEP: 16203-012	(18)3642-7813	kimaniabirigui@hotmail.com
Lord Carnes	Casa De Carnes	Rua Leonora Fiorotto, 659, Recanto Verde, Birigui / SP CEP: 16201-195	(18)99715-3274	lordcarnes22@gmail.com
Mercado Quemil Birigui	Minimercado	Rua Tokuji Tokunaga, 710, Quemil, Birigui / SP CEP: 16202-250	(18)99199-4713	mercadoquemil@gmail.com
Mercado Rodrigues - Sp	Supermercado	Avenida Pedro Gonçalves, 1179, Jardim Sant'Ana, Birigui / SP CEP: 16202-430	(18)99787-4129	mercadorodrigues1171@gmail.com
Mercearia Birigui Ii	Mercearia	Rua Leonardo Arantes, 190, Residencial Prefeito Mário Crê, Birigui / SP CEP: 16200-440	(18)99720-2548	edileidemariano77@gmail.com
Mercearia do Antônio - Birigui	Mercearia	Avenida Das Rosas, 1143, Nucleo Habitacional Ivone Alve, Birigui / SP CEP: 16203-185	(18)99751-8780	rodrigoancar339@gmail.com
Mercearia Ferazin	Minimercado	Rua Azul, 429, Jardim Toselar, Birigui / SP CEP: 16204-373	(18)99637-2040	supferasini@gmail.com
Mercearia Portal Birigui	Minimercado	Rua Pedro Cavalo, 1040, Residencial Portal da Pérola I, Birigui / SP CEP: 16201-407	(18)99727-8862	skinaomercado32@gmail.com
Mercearia Sempre Mais	Mercearia	Avenida Pedro Gonçalves, 1191, Jardim Sant'Ana, Birigui / SP CEP: 16202-430	(18)99619-2444	wwweverton91@gmail.com
Minimercado Atenas - Sp	Minimercado	Rua Julieta Batista Moimas, 677, Casa A, Residencial Atenas, Birigui / SP CEP: 16201-365	(18)99741-3165	suselaine.rocha1982@gmail.com
Minimercado Santa Luzia	Minimercado	Rua Jair Natal, 201, Brcao A, Residencial Jardim Santa Luzia, Birigui / SP CEP: 16201-338	(18)99719-7793	geraldo.mercadoquemil@gmail.com
Miudão	Minimercado	Rua Euclides da Cunha, 276, Patrimônio Silvares, Birigui / SP CEP: 16201-001	(18)99641-5735	mmiudao@gmail.com
Multi Carnes Oliveira Sp	Casa De Carnes	Rua Nicolau da Silva Nunes, 865, Jardim Popi, Birigui / SP CEP: 16201-038	(18)99609-7191	oliveiraeoliveira877@gmail.com
Niele Bolos E Doces	Padaria	R Adolpho Americo Rossi, 826, Residencial Manuela, Birigui / SP CEP: 16202-013	(18)99695-7384	antonielelima56@gmail.com
Otton Carnes	Casa De Carnes	Av Antonio da Silva Nunes, 1678, Recanto Verde, Birigui / SP CEP: 11201-191	(18)99769-3291	ottoncarnes@hotmail.com
Padaria Avenida - Birigui	Padaria	Avenida Pedro Gonçalves, 1062, Jardim Sant'Ana, Birigui / SP CEP: 16202-430	(18)99671-1486	padariaavenida29@gmail.com
Padaria Manancial - Sp	Padaria	Avenida Vitória Régia, 2201, Jardim São Braz, Birigui / SP CEP: 16202-036	(18)99790-5614	doglasgabrielmanacial@gmail.com
Padaria Nosso Pão - Sp	Padaria	Rua Mantura Antônio, 571, Jardim Planalto, Birigui / SP CEP: 16203-525	(18)99180-7686	nossopao_@hotmail.com
Panificadora Trigo de Ouro-Sp	Padaria	Avenida Silvio Guarnieri, 580, Jandaia Ii Residencial Parque, Birigui / SP CEP: 16203-593	(18)98158-9503	trigodeouro312@gmail.com
Petty Bonne	Lanchonete	Rua Liberdade, 644, Vila Maria, Birigui / SP CEP: 16200-145	(18)3642-1706	domene.limabonne@gmail.com
Posto Bichim	Loja De Conveniencia	Rua Tupi, 879, ********, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-020	(18)99698-7578	ederbichim@redebichim.com.br
Posto Modelo Conv	Loja De Conveniencia	Rua Consolação, 140, Jardim Klayton, Birigui / SP CEP: 16203-031	(18)99746-7370	atendimento@postomodelobirigui.com.br
Proença Supermercados-Birigui	Supermercado	Rua Doutor Arthur Cordeiro, 780, Patrimônio Silvares, Birigui / SP CEP: 16201-003	(18)3704-8400	
Raia - Birigui	Farmácia / Drogaria	Praça Doutor Gama, 422, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-003	(11)3003-7242	contato@drogaraia.com.br

Rubrica 333/25
Fls. 3

Raia - Birigui B	Farmácia / Drogaria	Rua Barão Do Rio Branco, 1350, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-001	(11)3003-7242	contato@drogaraia.com.br
Raia - Birigui C	Farmácia / Drogaria	Rua Youssef Ismail Mansour, 44, Jardim Alto Do Silvares, Birigui / SP CEP: 16202-484	(11)3003-7242	contato@drogaraia.com.br
Rdn Churrascaria	Restaurantes / Delivery / Fast food	Avenida Nove de Julho, 2510, Novo Jardim Stábile, Birigui / SP CEP: 16204-050	(18)99763-6681	Henriquetrintin04@gmail.com
Restaurante Beliscão	Restaurantes / Delivery / Fast food	Avenida Governador Pedro de Toledo, 176, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-045	(13)99636-2475	restaurante.beliscao@hotmail.com
Restaurante da Nonna	Restaurantes / Delivery / Fast food	Rua Capitão José Cordeiro, 231, Patrimônio Silvares, Birigui / SP CEP: 16201-012	(18)3643-9688	rdanonna@gmail.com
Restaurante Kasa&Sabor	Restaurantes / Delivery / Fast food	Rua Saudades, 764, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-005	(18)99690-4882	josi.alves.teixeira@hotmail.com
Shekina Supermercado	Minimercado	Rua Waldemar Vicente, 15, Núcleo H Thereza M Barbieri, Birigui / SP CEP: 16203-203	(18)98816-4337	shekinahsupermercado.rgi@gmail.com
Sonho Meu - Pr	Padaria	Avenida Isaura Macarini Albani, 2951, Residencial Atenas, Birigui / SP CEP: 16201-350	(18)99148-8780	fabianasantosdo67@gmail.com
Suíça Pães	Padaria	Rua Tupi, 250, 260, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-020	(18)99134-2956	jgentilramires@hotmail.com
Super Muffato - Birigui	Supermercado	Rua Bandeirantes, 811, Birigui, Birigui / SP CEP: 16200-080	(45)4009-5000	gmaffessoni@grupomuffato.com.br
Super. Pinheiros de Biriguii	Mercearia	Rua Consolação, 438, Jardim Pinheiros, Birigui / SP CEP: 16203-055	(18)99724-9807	raquel.ferreiraa1@outolook.com
Supermercado Planalto - Sp	Minimercado	Rua Mantura Antônio, 985, Jardim Planalto, Birigui / SP CEP: 16203-525	(18)99729-5303	supermercadoplanalto@yahoo.com.br
Supermercados Jardim	Supermercado	Rua Natal Masson, 663, Jardim Recanto Dos Pássaros, Birigui / SP CEP: 16201-130	(18)3642-5460	sjardim1_patricialazaro@hotmail.com
Supermercados Jardim - Cidade Jardim	Supermercado	Rua Das Tulipas, 436, Cidade Jardim, Birigui / SP CEP: 16203-175	(18)3642-5788	sjardim1_patricialazaro@hotmail.com
Supermercados Sao Francisco	Supermercado	Avenida Afif José Abdo, 866, Residencial Portal da Pérola I, Birigui / SP CEP: 16201-413	(18)99802-6765	spsaofrancisco@gmail.com
Tanaka Conv. E Restaurante	Restaurantes / Delivery / Fast food	Rua Bom Jesus, 1225, Vila Bandeirantes, Birigui / SP CEP: 16203-098	(18)98151-5481	sergiooliveiratanaka12@gmail.com
Tikinho Supermercado	Minimercado	Rua Santos Dumont, 1896, Parque São Vicente, Birigui / SP CEP: 16200-349	(18)99145-3108	tikinholoja1@gmail.com
Ultrapopular	Farmácia / Drogaria	Avenida Das Rosas, 144, Cidade Jardim, Birigui / SP CEP: 16203-140	(18)99112-9308	fzraphaborges@hotmail.com
Vaca Mole Espetinhos	Lanchonete	Avenida Nove de Julho, 2284, Novo Jardim Stábile, Birigui / SP CEP: 16204-050	(18)3641-9650	luisfernandotorres1980@gmail.com
Varejão E Padaria Santa Rita	Minimercado	Rua Florindo Lot, 389, Jardim São Braz, Birigui / SP CEP: 16202-063	(18)99601-8746	varejaopadaria_santarita@hotmail.com
Yasushi Oriental Delivery	Restaurantes / Delivery / Fast food	Rua Nove de Julho, 655, Centro, Birigui / SP CEP: 16200-060	(18)99720-6994	jairofiel1982@gmail.com

Reqto 333/25
Fls 5

Produto

71 - PREMIO ASSIDUIDADE

Estado

São Paulo

Cidade

BIRIGUI

Bairro

SELECIONE

Nova Pesquisa

CENTRO

AMIGAO SUPERMERCADOS AV EUCLIDES MIRAGAIA 1.836 44 32205600
CASA DA MISTURA ACOUGUE AVENIDA JOAO CERNACH 2570 18 99811-2658
RESTAURANTE FOGAO A LENHA AVENIDA NOVE DE JULHO 539 18 99701-5788
CASA DO NORTE ESTACAO RODOVIARIA VELHA SN 18 3644-8428

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Fa. 6

IMPERIUS PAPELARIA E PRESENTES

LARGO GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO 315

18 3642-6599

CASA CAMARGO LIVRARIA E PAPELARIA

RUA ALTAMIRANDA JOSE DOS SANTOS 01

18 3642-2003

RESTAURANTE BRASEIRO

RUA AMERICANA 18

18 99638-2028

FARMACIAS PRINCESA

RUA BANDEIRANTES 711

18 3638-9000

COMIDA DA VO MUFFATO BIRIGUI

RUA BANDEIRANTES 711

18 996547706

LIMPAZUL DEDETIZADORA

RUA BARAO DO RIO BRANCO 1073

18 99655-4341

MARIA BONITA COSMETICOS

RUA BARAO DO RIO BRANCO 1304

18 3641-2268

FARMACIA FARMELHOR

RUA BARAO DO RIO BRANCO 27

18 98168-0017

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Reqto 333/25
Fls 7

FARMACIAS PRINCESA

RUA BENTO DA CRUZ 285

18 3638-9000

FARMACIA ULTRAPOPULAR

RUA BENTO DA CRUZ 409

18 99176-4473

CARLA CALCADOS E ESPORTES

RUA BENTO DA CRUZ 535

18 99812-9600

ATACADAO PEROLA DROGARIA

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO 150

18 3642-2292

DISKINHO SUCOS E SALGADOS

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO 157

18 99721-1646

MUFFATO HIPER

RUA DAS BANDEIRANTES 711

45 4009-5000

AMIGAO SUPERMERCADOS

RUA DAS SAUDADES 1004

18 3641-1579

BIRI PAES PANIFICADORA E CONFEITARIA

RUA FUNDADORES 254

18 3642-6401

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

POSTO UNI BIRIGUI

RUA GONCALO IBANHEZ 1188

18 998209975

FARMAVILLE

RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS 154

18 996252899

FARMACIA TOTAL UNIMED

RUA SAUDADES 32

18 3649-7071

BOOK PAPELARIA

RUA SAUDADES 699

18 997417526

RESTAURANTE KASA E SABOR

RUA SAUDADES 764

18 99782-9966

ORAL SIN IMPLANTES

RUA SAUDADES 871

18 99789-0033

PADARIA SUICA PAES

RUA TUPI 250

18 3242-1873

CASA DE CARNES MULA MANSA

RUA TUPI 275

18 99736-3222

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Regto 333/25
Fh. 9

FRANGO DA SOGRA
RUA TUPI 46
18 991572675
AUTO POSTO BICHIM II
RUA TUPI 879
18 99698-7578

CIDADE JARDIM

DONA ABELHA PAES E DOCES
AVENIDA CIDADE JARDIM 998
18 99622-9754
FARMACIA ULTRAPOPULAR
AVENIDA DAS ROSAS 144
18 99663-3950
SUPERMERCADOS JARDIM
RUA DAS TULIPAS 436
18 3642-5788

JARDIM ALTO DO SILVARES

BELLA MASSA PADARIA
RUA MARIA DO CARMO GRACA ORISAKA 164
18 99638-3956

JARDIM JUSSARA MARIA

RESTAURANTE SAAB
AVENIDA EUCLIDES MIRAGAIA 2474
18 3642-1025

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Fls 10

POSTO UNI MIRAGAIA II
AVENIDA EUCLIDES MIRAGAIA 2704
18 998209975

JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA

PIZZARIA FORNO A LENHA
RUA PADRE GERALDO GOSELING 628
18 99812-6556

JARDIM PEROLA

MACAUBA RESTAURANTE E CHOPERIA
AVENIDA SAO FRANCISCO 722
18 99747-4576

JARDIM PINHEIROS

POSTO MODELO
RUA CONSOLACAO 140
18 3642-6842

JARDIM PLANALTO

NOSSO PAO PANIFICADORA E MERCADO
RUA MANTURA ANTONIO 571
18 3641-9855
SUPERMERCADO PLANALTO
RUA MANTURA ANTONIO 985
18 981810079

JARDIM POPI

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Regto 333/25
Fls. 11

MULTI CARNES OLIVEIRA
RUA NICOLAU DA SILVA NUNES 865
18 3644-0877
BELEZA CONSCIENTE COSMETICOS
RUA VINICIUS DE MORAES 760
18 99768-1052

JARDIM RECANTO DOS PASSAROS

POSTO MODELO II
RUA JOSE MASSON 800
18 99797-6918
SUPERMERCADOS JARDIM
RUA NATAL MASSON 663
18 3642-5460
POPULAR ELETRICA HIDRAULICA E FERRAMENTA
RUA SEM ANGELO FABRICIO 207
18 99781-4639

JARDIM SANTANA

PADARIA AVENIDA
AVENIDA PEDRO GONCALVES 1062
18 99671-1436

JARDIM SAO BRAZ

SUPERMERCADO PAULISTA
RUA BAHIA 1042
18 3634-1009

Fls. 12

VAREJAO E PADARIA SANTA RITA
RUA FLORINDO LOT 389
18 3644-6836

JARDIM SAO CONRADO

FARMACIAS PRINCESA
AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES 837
18 3638-9000

JARDIM SAO CRISTOVAO

CASA DE CARNES SO GADAO
RUA MARCO BOTTEON 319
18 99649-3690

JARDIM SAO PAULO

RESTAURANTE PORCADA
RUA SAO PAULO 110
18 99812-3968
CONVENIENCIA PEROLA
RUA SAO PAULO 187
18 99801-4195

JARDIM STABILE

BONN BIFF CARNES
AVENIDA NOVE DE JULHO 1449
18 3642-5000

JARDIM SUMARE

Regto 333/25
Fls. 13

PETTY BONNE MASSAS
RUA LIBERDADE 644
18 3642-1706

JARDIM TOSELAR

SUPERMERCADO FERAZIN
RUA AZUL 429
18 3642-0195
MILANEZA PANIFICADORA E CONFEITARIA
RUA AZUL 480
18 3642-6019
CASA DE CARNES BOI NA BRASA
RUA AZUL 606
18 99644-6647
MERCEARIA E CASA DE CARNES TOSELAR
RUA LUIZ MARONI 675
18 99715-1901

NOVO JARDIM STABILE

HORTIFRUTI CONCORDIA
AVENIDA PROFESSORA GERACINA DE MENEZES SANCHES 102
18 997248801
MINIMERCADO VALE DO SOL
AVENIDA PROFESSORA GERACINA DE MENEZES SANCHES 115
18 99183-0085

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Fls. 14

RESTAURANTE O COSTELAO

AVENIDA PROFESSORA GERACINA DE MENEZES SANCHES 224

18 3642-0596

CASA DE CARNES NSA SENHORA DE FATIMA

AVENIDA PROFESSORA GERACINA DE MENEZES SANCHES 66

18 3643-5665

NOVO PARQUE SAO VICENTE

DONNA CALCADOS

AVENIDA NELSON CALIXTO 583

18 99607-1405

PANIFICADORA SAO CARLOS

AVENIDA NELSON CALIXTO 8

18 99818-2642

NUCLEO HAB IVONE ALVES PALMA

CASA DE CARNE MILLENIUM

RUA AUGUSTO MOROSO 455

18 3642-0123

NUCLEO HABITACIONAL THEREZA MARIA BARBIERI

SHEKINAH SUPERMERCADO

RUA WALDEMAR VICENTE 15

18 98816-4337

PARQUE RESIDENCIAL NELSON CALIXTO

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Reqto 333/25
Fls. 15

TEM MAIS
RUA SAO PAULO 560
18 996126600

PARQUE SAO VICENTE

SUPERMERCADO TIKINHO
RUA SANTOS DUMONT 1896
18 99145-3108

PATRIMONIO SILVARES

AMIGAO SUPERMERCADOS
R SILVARES 103
44 32205600
GLUB GLUB PAPELARIA
RUA CAPITAO JOSE CORDEIRO 219
18 98118-6943
RESTAURANTE DA NONNA
RUA CAPITAO JOSE CORDEIRO 231
18 3643-9688
AUTO POSTO MAYTA
RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO 620
18 3642-5065
PROENCA SUPERMERCADOS
RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO 780
18 3704-8400

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Fls. 15

SUPERMERCADO MIUDAO
RUA EUCLIDES DA CUNHA 276
18 99641-5735
POSTO UNI SILVARES
RUA SILVARES 774
18 998209975

QUEMIL

MERCADO QUEMIL BIRIGUI
RUA TOKUJI TOKUNAGA 710
18 99648-0322

RECANTO VERDE

SIGMA PAPELARIA E ATACADO
RUA LEONORA FIOROTTO 18
18 3643-9231
LORD CARNES
RUA LEONORA FIOROTTO 659
18 99715-3274

RESIDENCIAL ATENAS

DEPOSITO DE BEBIDAS E MERCEARIA SILVA
RUA JOAO TRIGO 317
18 99814-4971

RESIDENCIAL JARDIM DO TREVO

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Rqto 333/25
Fls. 17

MERCADO E ACOUGUE TREVO
RUA FIORANTINA BABETTO CAPUANO 40
18 3634-2028

RESIDENCIAL JARDIM SANTA LUZIA

MINI MERCADO SANTA LUZIA
RUA JAIR NATAL 201
18 99719-7793

RESIDENCIAL MOIMAZ

FELIPE QUEIJOS
RUA MESSIAS FREDERICO JUNIOR 14
18 99129-7664

RESIDENCIAL MONTE LIBANO

IMPERIO DA CARNE
AVENIDA PEDRO GONCALVES 661
18 99814-6626
SUPERMERCADO PAULISTA
AVENIDA PEDRO GONCALVES 761
18 3641-4825
DROGARIA LIBANO
RUA ANTONIO AGATIELO 1389
18 3190-0040

RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Fls. 18

BARAO DAS CARNES AVENIDA AFIF JOSE ABDO 80 18 99715-3274
SUPERMERCADO SAO FRANCISCO AVENIDA AFIF JOSE ABDO 866 18 99802-6765
BICICLETARIA DR BIKE SOUZA RUA VICTO LOURENCO ESCASPATICI 90 18 99103-1016

RESIDENCIAL SIMOES

SENHOR DAS CARNES AVENIDA ISAURA MACARINI ALBANI 1450 18 99648-0243

SAO BRAS

SAO BRAS CARNES E CIA AVENIDA CIDADE JARDIM 2160 18 3641-3785

VILA BANDEIRANTES

POSTO TANAKA RUA BOM JESUS 1225 18 98151-5481
TANAKA CONVENIENCIA E RESTAURANTE RUA BOM JESUS 1225 18 98151-5491

Reqto 333/25
Fls. 19

VILA GUANABARA

CIA DA CARNE
AVENIDA JOSE AGOSTINHO ROSSI 174
18 98828-0084

VILA MOIMAZ

MERCADO PARANA
RUA BAHIA 130
18 999603675

VILA PONTES

FRANGALHO RESTAURANTE
AVENIDA EUCLIDES MIRAGAIA 1271
18 3641-8883

VILA SILVARES

DELICIA PAES
PRACA JOAO BATISTA DE CASTRO JOBIN 45
18 99607-8676

VILA XAVIER

RESTAURANTE KIMANIA
RUA SAO PAULO 380
18 99729-7996

Nova Pesquisa

Matriz: Rua Vergueiro, 3185 - conj 123 - V. Mariana - São Paulo/SP

Reqto 334/25
Fl 1

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Gumercindo de Paiva Castro S/nº CEP: 16200-000 - Tel: (18) 3643-6233

Birigui, 27 de novembro de 2.025

Ofício nº 966 /2025 – SEC. SAÚDE

Ao(Á) Ilustríssima Senhora
Secretária Adjunta de Governo

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao Ofício encaminhado pela Casa Legislativa de Birigui (Ofício nº 707/2025), referente aos questionamentos apresentados pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues no Requerimento nº 334/2025, aprovado pela Câmara Municipal, a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Item 01:

Informamos que, segundo apurado pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao órgão jurídico do município, foram ajuizadas aproximadamente 24 (vinte e quatro) ações judiciais em face do Município de Birigui no ano de 2025 (até a presente data), objetivando o fornecimento de medicamentos.

No tocante ao pedido de informações referentes ao número detalhado dos processos judiciais, bem como à solicitação de cópia das decisões liminares, esclarece-se que tais dados envolvem informações sensíveis relativas a pacientes, estando, portanto, protegidos pelas normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018). Em razão disso, não é permitido o compartilhamento dessas informações, uma vez que poderiam expor dados pessoais e sigilosos vinculados à saúde dos munícipes.

Item 02:

Esclarece-se, ainda, que o Município de Birigui cumpre integralmente todas as decisões judiciais referentes ao fornecimento de medicamentos. Contudo, é importante destacar que diversos medicamentos — especialmente aqueles de uso oncológico — possuem alto custo, o que impacta significativamente as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, dificultando a gestão dos recursos públicos e, por vezes, tornando mais moroso o processo de aquisição desses itens pela Administração.

Reqte 334/25
Fls. 2

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Gumercindo de Paiva Castro S/nº CEP: 16200-000 - Tel: (18) 3643-6233

Por fim, ressaltamos que, em todas as demandas judiciais, a Secretaria Municipal de Saúde observa rigorosamente os trâmites processuais, prestando as informações necessárias e atuando em conjunto com a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para assegurar o atendimento adequado às determinações judiciais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde

GIULIANA CRISTINA ORENHA MONTIBELLER
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica

Requto 342/25
Fls 1

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Gumercindo de Paiva Castro S/nº CEP: 16200-000 - Tel: (18) 3643-6233

Birigui, 27 de novembro de 2.025

OFÍCIO N.º 119/2025 – GABINETE DO SECRETÁRIO

À Ilustríssima Senhora

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Secretária-Adjunta de Governo

Assunto: Respostas aos questionamentos do Requerimento n.º 342/25, oriundo da Câmara Municipal de Birigui – Ofício n.º 711/2025.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício encaminhado pela Casa Legislativa de Birigui (Ofício nº 711/2025), referente aos questionamentos apresentados pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues no Requerimento nº 342/2025, aprovado pela Câmara Municipal, a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem prestar os seguintes esclarecimentos quanto a efetivação do pagamento da bonificação para equipes de Saúde da Família:

Inicialmente, informa-se que o referido repasse financeiro foi recebido por esta Secretaria em 27/01/2025.

Registra-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde observou integralmente as orientações emitidas pelo Ministério da Saúde por meio da Nota Informativa nº 03/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS (documento anexo), a qual trata sobre a utilização dos recursos destinados ao Incentivo Adicional.

Em conformidade com o item 01 da mencionada Nota Técnica, e considerando que se trata de decisão discricionária dos gestores municipais, optou-se por realizar a transferência direta dos recursos aos profissionais integrantes das equipes beneficiadas, como forma de reconhecimento pelo desempenho e pelos resultados obtidos.

Requto 342/25
Fls. 2

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Gumercindo de Paiva Castro S/nº CEP: 16200-000 - Tel: (18) 3643-6233

Porém a Nota Técnica (doc.j) destacava outros exemplos de utilização do recurso adicional, como por exemplo: cursos de capacitação, financiamento de participação em congressos e eventos, etc.

Destaca-se que, para viabilizar a transferência direta aos profissionais, fez-se necessária a edição de legislação municipal específica. Assim, foi encaminhado a esta Casa Legislativa o competente Projeto de Lei, o qual, após regular tramitação e aprovação, foi sancionado e publicado.

Após a publicação da legislação municipal autorizativa, o processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, órgão responsável pela execução dos pagamentos. Segundo informações prestadas pelo referido órgão, os pagamentos já estão sendo programados e serão efetivados até o final do presente exercício financeiro.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a transparência e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROQUE HAROLDO BOMFIM

Secretário Municipal de Saúde

Reqto 342/25
Fls. 3

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se de nota informativa sobre o incentivo adicional do componente de qualidade aos municípios com equipes de Saúde da Família - eSF, equipes de Atenção Primária - eAP, equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti), conforme a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril 2024.

2. DESCRIÇÃO

2.1. No mês de janeiro de 2025, o Ministério da Saúde efetuará a transferência de **R$ 411,7 milhões aos municípios**, referente ao incentivo adicional do componente de qualidade. Esse montante será destinado às equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Atenção Primária (eAP), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti).

2.2. O objetivo do referido incentivo é valorizar os profissionais que integram as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), reconhecendo sua contribuição para a melhoria contínua dos serviços prestados à população. A Distribuição do incentivo adicional, por tipo de equipe, ocorrerá com os seguintes valores:

1. Para eSF e eAP: R$ 328.755.852,70 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
2. Para eSB: R$ 70.167.385,49 (setenta milhões, cento e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
3. Para eMulti: R$ 12.806.193,74 (doze milhões, oitocentos e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)

2.3. O incentivo adicional do componente de qualidade foi instituído pelo § 3º do Art. 12-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017 (PRT GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024).

> "no fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, o pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes".

2.4. Nesse contexto, as equipes de Saúde da Família (eSF) receberão um valor adicional de R$ 6.000,00 por equipe. O cálculo do incentivo adicional considerou o período de transição para o novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde, como forma de assegurar uma transição equilibrada e justa, garantindo recursos adequados durante a implementação do novo modelo de cofinanciamento federal. As demais equipes receberão a parcela adicional do Componente Qualidade de forma proporcional à carga horária e modalidades homologadas.

2.5. Conforme a normativa supracitada, esse recurso deve ser direcionado ao aprimoramento e bem-estar dos profissionais das equipes de Saúde da Família - eSF, equipes de Atenção Primária - eAP, e às equipes vinculadas. Portanto, esta nota se propõe a apresentar sugestões para a utilização do recurso adicional do componente de qualidade.

2.6. Seguem alguns exemplos que contribuem para o objetivo proposto pelo cofinanciamento federal e pelo recurso adicional destinado à valorização do profissional da Atenção Primária à Saúde (APS):

1. **Transferência de recursos diretamente aos profissionais**

Objetivo: motivar e reconhecer o desempenho das equipes.

Exemplo: gratificações previstas por legislação específica em âmbito local.

Cabe destacar que a gestão estadual, municipal e distrital deve verificar as normativas locais para o direcionamento do recurso dessa forma.

2. **Financiamento de Participação em Congressos e Eventos Científicos**

Objetivo: atualização científica e fortalecimento de redes de colaboração entre os territórios.

Exemplo: apoio para participação em congressos nacionais relacionados à prática de atuação do profissional na Atenção Primária à Saúde (APS). Esses eventos são importantes oportunidades de atualização científica, troca de experiências e fortalecimento da colaboração entre diferentes áreas da saúde.

3. **Cursos de Capacitação e Educação Continuada**

Objetivo: garantir qualificação técnica e aprimoramento das práticas assistenciais.

Exemplo: financiamento de cursos de especialização e atualização com foco na APS.

4. **Apoio à Formação e Incentivo das Ações em Educação Permanente em Saúde**

Objetivo: fomentar a aprendizagem colaborativa e o fortalecimento de práticas integradas dentro da APS.

Exemplo: organização de workshops, grupos de discussão ou encontros periódicos com profissionais das unidades de saúde para compartilhar conhecimentos, discutir dificuldades e buscar soluções conjuntas.

5. **Reembolso de Despesas Relacionadas à Qualificação**

Objetivo: facilitar o acesso à educação continuada e reduzir barreiras financeiras para os profissionais.

Exemplo: aporte de recursos para cobrir custos com materiais de estudo, inscrições em cursos, livros, entre outros, necessários para a capacitação dos profissionais de saúde cujo objetivo seja a Atenção Primária à Saúde (APS).

6. **Programas de Compartilhamento e Aperfeiçoamento de Experiências**

Objetivo: aprimorar as práticas de gestão e cuidado a partir de experiências em diferentes localidades ou serviços de saúde.

Exemplo: financiar programas de intercâmbio ou visitas técnicas entre profissionais de saúde de diferentes regiões, ou unidades de saúde, para poderem aprender práticas bem-sucedidas em outros contextos.

7. **Apoio à Saúde e Bem-Estar dos Profissionais**

Objetivo: reduzir o estresse e a sobrecarga emocional dos profissionais, garantindo um ambiente de trabalho mais saudável e, consequentemente, um atendimento melhor para a comunidade.

Exemplo: investir em programas de saúde mental e atividades de lazer.

8. **Benefícios para Permanência de Profissionais**

Objetivo: garantir a estabilidade da equipe e a continuidade do atendimento na APS, especialmente em regiões remotas ou com dificuldades de retenção de profissionais.

Exemplo: financiamento de bônus de permanência ou incentivos financeiros para os profissionais que se comprometem a permanecer por um período mais longo na APS, especialmente em áreas de difícil acesso.

2.7. Cabe destacar que não é permitido o uso do recurso para despesas permanentes como aquisição, construção ou ampliação de área física, nem para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

2.8. A Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, são referenciais indicados para auxiliar na classificação das aquisições em material de consumo e em material permanente.

2.9. Note-se que a utilização do recurso adicional do componente de qualidade deve constar no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde e devem configurar como ações e serviços da Atenção Primária em Saúde - APS, conforme disposto na Lei Complementar nº 141/2012 e nas Leis Orgânicas da Saúde.

2.10. A Portaria de Consolidação nº 6 disciplina em seu Art. 12-R.

> "Os recursos federais referentes aos componentes de que trata o art. 9º desta Portaria devem ser aplicados, de forma autônoma, em ações e serviços da APS, conforme o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e nas Lei Orgânicas da Saúde."

2.11. Além disso, se constatado que os recursos não foram utilizados conforme o pactuado, o ente federativo deverá devolvê-los com correção monetária, conforme a Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para suspender e restabelecer transferências voluntárias da União em caso de descumprimento da aplicação dos recursos.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Esta nota visa orientar os gestores da Atenção Primária à Saúde sobre as melhores práticas na utilização de recursos de custeio para aprimoramento e valorização dos profissionais, promovendo a qualidade e a continuidade do atendimento na APS.

Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira**, **Diretor(a) do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária substituto(a)**, em 14/01/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proenço de Oliveira**, **Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 29/01/2025, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Reqto. 342/25
Fls. 6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045521309** e o código CRC **2059521B**.

Brasília, 14 de janeiro de 2025.

Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade - CGESCO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br